



A FRACONTAS – Contabilistas Associados, S.A. (FRACONTAS, S.A.) é uma sociedade de contabilidade com sede em Aveiro, cujo período de tributação em IRC coincide com o ano civil. A FRACONTAS, S.A. aplica o regime geral do SNC, estando sujeita a certificação legal de contas. Esta sociedade foi constituída em 2002, com um capital social de 300 000 EUR, repartido de igual forma por seis acionistas, todos contabilistas certificados.

A empresa presta aos seus clientes serviços de contabilidade. Em regra, estes serviços são prestados com base num contrato de prestação de serviços com avença mensal. A FRACONTAS, S.A. presta, também, serviços de consultoria, nomeadamente em Fiscalidade, Sistemas de Informação de Gestão e Recursos Humanos.

A FRACONTAS, S.A. tem escritórios em Aveiro (de propriedade da empresa), onde se situa a sede social, bem como em Estarreja (estas instalações são arrendadas). A FRACONTAS, S.A. tem uma vasta carteira de clientes e a faturação anual ultrapassou os 2 500 000 EUR/ano, ao longo dos últimos 3 anos (2019, 2020 e 2021).

A sociedade emprega mais de 120 colaboradores. A empresa distribui lucros aos funcionários e colaboradores, normalmente duas vezes por ano: em abril e em outubro. Todos os seis acionistas são administradores, obrigando-se a sociedade com assinatura de dois administradores.

Os anos de 2021 e 2022 têm sido bastante atribulados, dadas as dificuldades decorrentes do COVID.

Maria Santos, uma das Contabilistas Certificadas da FRACONTAS, S.A., ficou infetada com COVID 19, tendo ficado em isolamento profilático nos sete dias anteriores ao prazo limite para envio das declarações fiscais Modelo 22 do IRC dos seus clientes, referentes a 2021.

Questão 1.:

Neste caso, a Maria deve entregar as declarações fiscais:

- a) No prazo de 30 dias, a contar da data da respetiva ocorrência.
- b) No prazo legalmente definido, sob pena de aplicação de coima.
- c) No prazo de 15 dias após a data-limite de entrega das declarações.
- d) Logo que possa, ficando dispensada de qualquer coima.



O contabilista certificado João Mata é também um colaborador da FRACONTAS, S.A.. Por lapso, não informou um dos clientes pelos quais é responsável do valor e prazo limite para a entrega dos pagamentos por conta.

Questão 2.:

Neste caso:

- a) O contabilista certificado será responsável pelas coimas e juros que venham a ser liquidados.
- b) A responsabilidade será exclusivamente da sociedade de contabilidade.
- c) Como se trata de uma obrigação de pagamento, a responsabilidade é do cliente.
- d) A responsabilidade é partilhada entre cliente, sociedade de contabilidade e contabilista certificado.

Apesar deste lapso, João Mata é um colaborador já de longa data da FRACONTAS, S.A.. Como Augusto Silva, um dos acionistas e administrador da FRACONTAS, S.A., está prestes a reformar-se, está a ser estudada a hipótese de João Mata ser nomeado administrador da FRACONTAS, S.A.

Questão 3.:

Podem ser gerentes ou administradores de uma sociedade profissional de contabilistas certificados:

- a) Apenas contabilistas certificados que exerçam a atividade exclusivamente na sociedade.
- b) Apenas contabilistas certificados.
- c) Qualquer pessoa singular ou coletiva.
- d) Apenas pessoas singulares.

Uma das questões que preocupa João Mata, caso venha a assumir funções de administrador da FRACONTAS, S.A., é a da efetivação da responsabilidade subsidiária do contabilista pelos impostos devidos pelos seus clientes.



Questão 4.:

A efetivação da responsabilidade subsidiária do contabilista pelos impostos devidos pelos seus clientes depende:

- a) Da excussão prévia do património do devedor principal e demais responsáveis subsidiários.
- b) Da comprovação pela AT da violação dolosa pelo contabilista certificado dos deveres de regularidade técnica a que está obrigado.
- c) Da confirmação pela Ordem da responsabilidade do CC.
- d) Todas as hipóteses são verdadeiras.

Um dos clientes da FRACONTAS é a TrocaDois, Lda., que em janeiro de 2022 procedeu à substituição de um equipamento fabril por um novo. O equipamento antigo tinha sido adquirido em França por 160 000 EUR e entrado em funcionamento em janeiro de 2017. Na data do seu reconhecimento inicial, foi estimada uma vida útil de oito anos, sendo a depreciação calculada através da utilização do método da linha reta. Em virtude da substituição efetuada, a TrocaDois, Lda. colocou o equipamento desativado num armazém, na expectativa de o conseguir vender num curtíssimo prazo, tendo para tal efetuado e divulgado um plano de venda pelo preço de 80 000 EUR.

Questão 5.:

Em 2022, relativamente ao referido equipamento desativado, a TrocaDois, Lda. deverá reconhecer:

- a) A quantia de 60 000 EUR a débito de uma subconta da conta 46 Ativos não correntes detidos para venda.
- b) A quantia de 80 000 EUR a débito de uma subconta da conta 46 Ativos não correntes detidos para venda.
- c) A quantia de 20 000 EUR a débito da conta 655 Perdas por imparidade – Em ativos fixos tangíveis.
- d) A quantia de 80 000 EUR a débito da conta 433 Ativos fixos tangíveis – Equipamento básico.

A TrocaDois Lda. constituiu, no início de julho de 2021, um depósito a prazo pelo período de um ano no montante de 200 000 EUR. O depósito vence juros anuais, sujeitos a retenção na fonte à taxa de 25%, no montante líquido de 4 500 EUR. Estes juros serão creditados pelo banco, na conta da empresa, em julho de 2022.



Questão 6.:

No ano de 2022, a TrocaDois, Lda. deverá reconhecer:

- a) 1 500 EUR a crédito da conta 242 Estado e outros entes públicos - Retenção de impostos sobre rendimentos.
- b) 1 500 EUR a débito da conta 241 Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o rendimento.
- c) 6 000 EUR a débito da conta 12 – Depósitos à ordem.
- d) 4 500 EUR a crédito de uma subconta da conta 791 - Juros obtidos.

A TrocaDois, Lda. produz, de modo padronizado, peças ‘modelo XZ386’ que vende às empresas do ramo de relojoaria. As peças em causa têm um peso médio de 0,15 kgs e a fábrica definiu que é normal a obtenção de 2 por cento de defeitos de fabrico. As peças defeituosas são vendidas para sucata ao preço de 20 EUR/Kg.

No passado mês de maio e com um stock inicial nulo, a fábrica iniciou um lote para a produção de 60 000 peças ‘modelo XZ386’, tendo obtido à saída do mesmo 58 600 peças sem defeito.

Questão 7.:

Os gastos de produção do lote totalizaram 679 800 EUR, pelo que o valor da perda líquida relacionada com as quantias anormais de materiais desperdiçados foi de:

- a) 1 700 EUR.
- b) 2 300 EUR.
- c) 11 900 EUR.
- d) Nenhuma das alíneas anteriores.

Para fabricar o produto PH2, certa empresa industrial transforma as matérias diretas no Departamento Produção, onde são concluídas e originam o produto. No passado mês de junho, deram entrada em armazém de produtos acabados, provenientes do Departamento de Produção, 200 toneladas do produto PH2 e no final do período havia 20 toneladas desse produto a que faltava incorporar 60 por cento dos gastos de conversão. No período, o Departamento Produção consumiu matérias diretas no valor de 220 000 EUR e teve gastos de conversão no total de 164 320 EUR.

Questão 8.:

O Custo Industrial dos Produtos Acabados naquele mês foi de:

- a) 26 320,00 EUR.
- b) 355 018,00 EUR.
- c) 358 000,00 EUR.
- d) 369 538,46 EUR.



Há algum tempo atrás, José Sousa, sócio-gerente das TrocaDois, Lda., ouviu numa conversa com outros empresários um deles utilizar a expressão “custo-primo” e pediu a José Aurélio, seu Contabilista Certificado e administrador da FRACONTAS que lhe explicasse o que significava aquela expressão.

Questão 9.:

José Aurélio respondeu-lhe que o custo primo ou primário corresponde ao somatório:

- a) Do consumo de matérias-primas com os custos de transformação ou conversão.
- b) Do consumo de matérias-primas com o custo da Mão de Obra Direta e com o custo dos Gastos Gerais de Fabrico.
- c) Do consumo de matérias-primas com o custo dos Gastos Gerais de Fabrico.
- d) Nenhuma das alíneas anteriores.

Nessa conversa entre José Sousa e José Aurélio falou-se também do Método *Activity Based Costing* (ABC).

Questão 10.:

No método ABC (ou de Custeio Baseado nas Atividades), o indutor de custo corresponde:

- a) À unidade que despoleta a existência de custos associados a determinada Atividade.
- b) A um custo.
- c) A uma medida dos custos das secções.
- d) Nenhuma das alíneas anteriores.

Aproveitando a disponibilidade de José Aurélio, José Sousa falou-lhe também de outra questão que o preocupava.

A TrocaDois, Lda. (que tem também sede em Aveiro e se encontra registada no regime normal do IVA) procedeu à exportação de bens, via porto de Leixões, com destino ao Brasil, pretendendo beneficiar da isenção do IVA consignada na al. a), do n.º 1, do art.º 14.º do respetivo Código.



Questão 11.:

Para que tal ocorra, a referida exportação deverá ser comprovada:

- a) Através da nota de encomenda remetida pelo cliente.
- b) Mediante o comprovativo da transferência bancária para pagamento da transação.
- c) Mediante a fatura do transportador.
- d) Através de documentos alfandegários apropriados.

Outro negócio que a TrocaDois, Lda. efetuou foi a aquisição de 10 000 peças ‘modelo XZ386’ ao seu fornecedor Jean Pierre, Ltd., empresa com sede na Bélgica e aí registada para efeitos de IVA. No entanto, dado que a sociedade portuguesa tem como cliente a La Vie En Rose, S.A. (sociedade com sede em França, aí registada em IVA e abrangida pelo regime de tributação das aquisições intracomunitárias de bens), as referidas mercadorias foram enviadas pelo fornecedor belga diretamente para o referido cliente da TrocaDois, Lda., em França, que é o destinatário final das mesmas.

Questão 12.:

Dos factos descritos, para efeitos de IVA, resulta que:

- a) A aquisição de bens efetuada pela TrocaDois, Lda., é, necessariamente, sujeita a IVA em Portugal e dele não isenta, devendo (auto)liquidar o IVA à respetiva taxa, ainda que esta empresa prove que a referida aquisição tenha sido tributada em França.
- b) Sempre ocorrerão duas aquisições intracomunitárias de bens, uma tributada em França e a outra na Bélgica.
- c) Sempre ocorrerão duas aquisições intracomunitárias de bens, uma tributada em Portugal (destino da fatura das peças) e outra na França (destino dos referidos bens), desde que cumpridos os requisitos enunciados no n.º 3 do art.º 8.º do RITI.
- d) A aquisição efetuada pela TrocaDois, Lda., pode não ser tributada em território nacional desde que se encontrem cumpridos os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do RITI.

A TrocaDois, Lda., dadas suas competências na área metalomecânica, perspectiva vir a integrar um consórcio para a construção de um navio com características muito específicas.



Questão 13.:

Um Consórcio:

- a) É sujeito passivo de IRC por ter personalidade jurídica.
- b) Não é sujeito passivo de IRC.
- c) É sujeito passivo de IRC se obtiver rendimentos que não sejam tributados em IRS ou IRC diretamente na titularidade de pessoas singulares ou coletivas.
- d) É sujeito passivo de IRC se apresentar a declaração de inscrição no registo.

Na TrocaDois, Lda. está instituído o procedimento de pagamento de ajudas de custo aos funcionários deslocados em serviço e registou, no período de tributação de 2021, gastos com ajudas de custo não faturadas a clientes, no valor global de 5 000 EUR. Todavia, o mapa a que se refere a alínea h) do n.º 1 do artigo 23.º-A do Código do IRC, não se mostra completo, por falta de elementos exigidos pela lei.

Questão 14.:

Sabendo que a empresa declarou lucro tributável no período e que as ajudas de custo não foram tributadas em sede de IRS, na declaração modelo 22 respetiva há que proceder a:

- a) Um acréscimo ao lucro tributável.
- b) Um acréscimo ao lucro tributável e cálculo de tributações autónomas.
- c) Uma dedução ao lucro tributável.
- d) Apenas ao cálculo de tributações autónomas.

Em 2021, tendo constado que os seus trabalhadores estavam a ser assediados por propostas de empresas concorrentes, a fim de os procurar reter, a TrocaDois, Lda. implementou um sistema de Vales Sociais e também subscreveu um Seguro de Saúde para os seus trabalhadores, além do sócio-gerente José Sousa, bem como para os respetivos familiares.

Questão 15.:

Face ao disposto no artigo 43.º do Código do IRC, são dedutíveis ao lucro tributável deste imposto:



- a) Os seguros de saúde feitos para a generalidade dos trabalhadores pertencentes ao quadro dos trabalhadores permanentes da empresa e respetivos familiares.
- b) Os vales sociais pagos aos diretores e técnicos superiores com filhos com menos de 7 anos.
- c) Contratos de seguros de vida feitos a favor dos gerentes e dos trabalhadores com profissões de risco.
- d) Os benefícios por uso de viatura própria.

Os negócios têm corrido bem a José Sousa, pelo que tem recebido com regularidade lucros das suas empresas. José Sousa aplica com regularidade esses lucros recebidos na compra de ações cotadas em bolsa.

Em 2021 José Sousa vendeu por 180 000 EUR, ações de uma empresa cotada em bolsa, que adquirira em 2012 por 120 000 EUR.

Questão 16.:

Em relação a essa alienação, José Sousa ficou sujeito a IRS:

- a) Calculado com base na aplicação de uma taxa especial de 28%, com opção pelo englobamento.
- b) Calculado com base na aplicação de uma taxa especial de 28%, com opção pelo englobamento de 50% da mais-valia.
- c) Por englobamento da mais-valia.
- d) Por englobamento de metade da mais-valia.

José Sousa também tem investido em imóveis, para arrendamento. Relativamente a um dos imóveis de que é proprietário e que se encontra arrendado, o valor da renda mensal nos anos de 2020 e 2021, foi de 400 EUR por mês. No ano de 2021, o Sr. Sousa recebeu uma renda relativa ao ano de 2020 que se encontrava em atraso. Por dificuldades económicas do inquilino, apenas foram recebidos 9 meses de renda no ano de 2021, para além da respeitante a 2020.

Questão 17.:

Face ao exposto, o valor a indicar na declaração modelo 3 de IRS, relativa ao ano de 2021, no que respeita aos rendimentos prediais é:

- a) 4 800 EUR.
- b) 3 600 EUR.
- c) 4 000 EUR.
- d) Nenhum dos valores referidos.



José Sousa é pai de Álvaro de Sousa, que reside com os pais. Em 2021 Álvaro entrou para a Universidade e o seu avô doou-lhe 25 000 EUR em dinheiro.

Questão 18.:

Terá Álvaro, para efeitos de Imposto do Selo, de participar esta doação às Finanças?

- Não. As doações em dinheiro a favor de beneficiários isentos não implicam a obrigação de participação.
- Sim. Álvaro terá de participar a referida doação, ainda que a mesma esteja isenta de Imposto do Selo.
- Não, no pressuposto que a referida doação seja tributada em sede de IRS na esfera de Álvaro.
- Sim, uma vez que todas as doações, como transmissões gratuitas que são, estando sujeitas a Imposto do Selo, terão de ser participadas às Finanças, através do respetivo modelo oficial.

Álvaro, apesar de jovem, herdou do pai o espírito empreendedor, pelo que criou já o seu primeiro negócio, o qual obriga a deslocações frequentes entre Aveiro, Porto e Coimbra. Assim, a JáDáLucro, Lda., empresa de Álvaro, adquiriu no início de 2021, uma viatura ligeira de passageiros, híbrida plug-in. O valor de aquisição foi 61 500 EUR (com IVA incluído) tendo sido estimada uma vida útil de 5 anos. Em função desta vida útil foi igualmente estimado um valor residual de 6 000 EUR. No período de 2021 foram também suportados gastos com a utilização da viatura, no valor de 3 000 EUR. Analisado o certificado de conformidade verificou-se que a bateria permite uma autonomia em modo elétrico, de 60 km e que as emissões oficiais correspondem a 40 g CO₂/km.

Questão 19.:

Face ao exposto, e considerando que o IVA devido pela aquisição da viatura é dedutível, a tributação autónoma devida pela empresa, no período de 2021, é:

- 2 065 EUR.
- 4 130 EUR.
- 2 275 EUR.
- 4 550 EUR.

A JáDáLucro, Lda. é uma pequena empresa industrial que utiliza o **sistema de custeio padrão** para valorizar os produtos fabricados. Os valores previstos por unidade de produção para o ano de 2022 são os seguintes:

- Matéria-prima: 5 kg a 4 EUR
- MOD: 3 horas a 5 EUR
- GGF: 3 horas a 2 EUR



A empresa, no passado mês de junho, produziu 150 unidades que implicaram os seguintes consumos:

- Matéria-prima: 600 Kg a 4,5 EUR
- MOD: 500 horas a 5,5 EUR
- GGF: 900 EUR (repartidos em função das horas da MOD)

Questão 20.:

Os desvios parciais, na fabricação desta empresa são de:

- a) 300 EUR favorável, em desvio de quantidade de MP; 500 EUR desfavorável em desvio de tempo/horas de MOD e desvio nulo nos GGF.
- b) 300 EUR desfavorável, em desvio de quantidade de MP; 250 EUR favorável em desvio de tempo/horas de MOD e desvio nulo nos GGF.
- c) 600 EUR favorável, em desvio de quantidade de MP; 250 EUR desfavorável em desvio de tempo/horas de MOD e 100 EUR desfavorável em desvio de tempo/horas dos GGF.
- d) 600 EUR desfavorável, em desvio de quantidade de MP; 250 EUR favorável em desvio de tempo/horas de MOD e 100 EUR favorável em desvio de tempo/horas dos GGF.



As questões seguintes são independentes do texto anteriormente apresentado

QUESTÕES DE CONTABILIDADE FINANCEIRA

A RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES A SEGUIR APRESENTADAS DEVERÁ, QUANDO FOR O CASO, SER EFETUADA COM BASE NO REGIME GERAL DE SNC (28 NCRFs), A MENOS QUE SE REFIRA O CONTRÁRIO:

Questão 21.:

Com o intuito de premiar alguns dos seus melhores clientes, a DáTudo, S.A. ofereceu 50 unidades de artigo que comercializa, cujo custo de aquisição unitário é de 3,20 EUR e o preço de venda unitário de 8,20 EUR. Os referidos artigos haviam sido adquiridos a um fornecedor sediado em Angola. Face ao exposto, relativamente aos artigos oferecidos, a DáTudo, S.A. deverá:

- a) Debitar a conta 611 – CMVMC – Mercadorias, por contrapartida de uma subconta da conta 32- Mercadorias.
- b) Debitar a conta 6882 – Outros gastos e perdas – Donativos, por contrapartida de uma subconta da conta 22 – Fornecedores e da conta 2433 – IVA Liquidado.
- c) Debitar a conta 611 - CMVMC – Mercadorias, por contrapartida de uma subconta da conta 32 - Mercadorias e da conta 2433 – IVA Liquidado.
- d) Nenhuma das respostas anteriores está correta.

Questão 22.:

No decurso do mês de outubro de 2020, a Lark, S.A. adquiriu um novo equipamento de refrigeração para substituir um outro que se encontrava obsoleto. O novo equipamento começou a ser utilizado no mês em que foi adquirido, tendo sido estimada uma vida útil de 5 anos e as depreciações calculadas através da aplicação do método da linha reta em regime duodecimal. Sabendo que no Balanço de 31 de dezembro de 2021 o novo equipamento figura pela quantia de 24 000 EUR, o valor da depreciação do referido equipamento, relativa ao ano de 2021, terá sido:

- a) 6 000 EUR.
- b) 6 260,87 EUR.
- c) 8 000 EUR.
- d) 6 400 EUR.

Questão 23.:

Qual dos seguintes factos, que ocorreram no período subsequente, requer ajustamento das demonstrações financeiras, previamente à sua apresentação para apreciação pela Assembleia-geral:



- a) Decisão condenatória num processo judicial interposto contra a empresa, cujo resultado era incerto no final do período anterior.
- b) Alterações do valor de cotação de um conjunto de títulos detidos para investimento.
- c) Suspensão inesperada dos pagamentos por parte de um importante cliente.
- d) Danos nas instalações fabris resultantes de uma inundação.

Questão 24.:

Uma entidade celebrou um contrato de prestação de serviços com um cliente, no início do ano 2021, pelo período de 3 anos. O preço do contrato ascendia a 120 000 EUR e os gastos totais estimados a 80 000 EUR. No final do ano de 2021, a entidade havia incorrido, em gastos relacionados com contrato, o montante de 30 000 EUR. Em conformidade com o plano de faturação acordado entre as partes, a entidade faturou em 2021 ao cliente 30% do valor total do contrato, valor esse que ainda não havia sido recebido.

Face ao exposto, no ano de 2021, relativamente à faturação emitida, a entidade deverá:

- a) Debitar a conta 21 – Clientes por 45 000 EUR e creditar a conta 72 – Prestações de Serviços por 45 000 EUR.
- b) Debitar a conta 21 – Clientes por 30 000 EUR e creditar a conta 72 – Prestações de Serviços por 30 000 EUR.
- c) Debitar a conta 21 – Clientes por 36 000 EUR, debitar a conta 2721 – Devedores por acréscimos de rendimentos por 9 000 EUR e creditar a conta 72 – Prestações de Serviços por 45 000 EUR.
- d) Debitar a conta 21 – Clientes por 36 000 EUR, debitar a conta 282 – Rendimentos a reconhecer por 9 000 EUR e creditar a conta 72 – Prestações de Serviços por 45 000 EUR.

Questão 25.:

A sociedade ABC, S.A. detém 1 400 000 ações das 4 000 000 ações que constituem o capital social da XYZ, S.A.. No ano 2021, a sociedade XYZ, S.A. obteve um resultado líquido do período de 323 000 EUR e pagou aos acionistas 127 000 EUR de dividendos relativos a resultados apurados em anos anteriores.

A sociedade ABC, S.A. mensura as participações financeiras pelo método da equivalência patrimonial e, no início do ano de 2021, a participação na sociedade XYZ, S.A. estava reconhecida contabilisticamente pela quantia de 2 100 000 EUR.

Face ao exposto, a 31 de dezembro de 2021, aquela participação financeira deve figurar no balanço da sociedade ABC, S.A. pelo valor de:



- a) 2 550 000 EUR.
- b) 2 168 600 EUR.
- c) 2 257 500 EUR.
- d) 2 100 000 EUR.

Questão 26.:

Em novembro de 2021, a empresa InPORT, Lda. adquiriu mercadorias a um fornecedor sediado no Reino Unido, pelo valor total de 600 000 GBP. O respetivo pagamento ocorreu em abril de 2022.

O atual contexto de guerra tem provocado variações cambiais, sendo a relação cambial do EUR/GBP a seguinte:

- data da compra: 0,8535
- 31 de dezembro de 2021: 0,8393
- data do pagamento: 0,8295

Relativamente às referidas variações cambiais, na demonstração dos resultados de 2022 deverá ser apresentado:

- a) Um gasto de 20 339,61 EUR.
- b) Um rendimento de 11 893,75 EUR.
- c) Um gasto de 8 445,86 EUR.
- d) Um rendimento de 20 339,61 EUR.

Questão 27.:

A CASFAR, Lda. é uma empresa portuguesa, com sede em Leixões, que comercializa rações para animais. Em dezembro de 2021 vendeu diversas toneladas de rações a uma empresa sedeadada nos EUA, nas condições de comércio internacional *Delivered at Terminal* (DAT - entrega no porto de destino). Estas rações foram faturadas e embarcadas no dia 30 de dezembro de 2021, tendo a sua chegada ao porto de destino ocorrido no dia 15 de janeiro de 2022. Nestas condições:

- a) O rédito da venda deve ser reconhecido pela CASFAR, Lda. no ano 2022.
- b) O rédito da venda deve ser reconhecido pela CASFAR, Lda. no ano 2021.
- c) Os bens devem ser reconhecidos no inventário do cliente nos EUA em 31/12/2021.
- d) Nenhuma das respostas anteriores está correta.

Questão 28.:

Num determinado mês, a sociedade CompraSses, Lda. efetuou os seguintes movimentos, em relação à mercadoria com a referência Sses01:



Dia	Descrição	Quantidade	Custo (EUR)
2	Inventário Inicial	1 200	71,50
6	Compra	145 000	73,00
22	Compra em trânsito (FOB – <i>free on board</i>)	28 000	70,00
24	Despesas com a compra do dia 6	-	14 500
26	Venda	124 000	-

Caso a sociedade utilize o FIFO como fórmula de custeio das saídas de armazém, e adote o sistema de inventário permanente na contabilização dos seus inventários, o valor do custo da mercadoria Sses01 vendida no dia 26 ascende a:

- a) 9 062 480 EUR.
- b) 9 050 200 EUR.
- c) 8 977 600 EUR.
- d) 8 968 000 EUR.



QUESTÕES DE CONTABILIDADE ANALÍTICA

Questão 29.:

No Método Indireto de cálculo dos custos de produção:

- a) As unidades equivalentes calculadas pela fórmula de custeio FIFO nunca são iguais às unidades equivalentes calculadas pela fórmula de custeio do Custo Médio Ponderado.
- b) As unidades equivalentes calculadas pela fórmula de custeio FIFO podem ser iguais às unidades equivalentes calculadas pela fórmula de custeio do Custo Médio Ponderado se não existirem inventários iniciais de produtos acabados.
- c) As unidades equivalentes calculadas pela fórmula de custeio FIFO podem ser iguais às unidades equivalentes calculadas pela fórmula de custeio do Custo Médio Ponderado se não existirem inventários iniciais de produtos em curso ou em vias de fabrico.
- d) Não se procede ao cálculo das unidades equivalentes.

Questão 30.:

A empresa HPHP, S.A. obtém, em regime de produção conjunta, os produtos A e B, o subproduto S e o resíduo R que envolve gastos de destruição de 60 EUR/tonelada. No passado mês de maio a empresa teve gastos industriais conjuntos de 124 000 EUR para uma produção de 500 toneladas de A e 600 toneladas de B. Obteve ainda 100 toneladas de S e 70 toneladas de resíduo R. O preço de venda unitário do produto A é de 240 EUR/tonelada, do produto B é de 300 EUR/tonelada e do subproduto S é de 40 EUR/tonelada, mas este último suporta gastos comerciais de 8 EUR/tonelada. Os dois produtos principais (A e B) têm ainda gastos de conversão específicos no valor de 32 000 EUR e 48 000 EUR, respetivamente.

Sabendo que a HPHP, SA reparte os custos conjuntos proporcionalmente ao valor de venda relativo no ponto de separação e o subproduto S é mensurado pelo critério do lucro nulo, o custo unitário de cada produto principal, no período, é de:

- a) Produto A: 164 EUR e produto B: 205 EUR.
- b) Produto A: 190 EUR e produto B: 235 EUR.
- c) Produto A: 224 EUR e produto B: 280,20 EUR.
- d) Nenhuma das alíneas anteriores.

Questão 31.:

A entidade industrial ALTA, SA adota o sistema de custeio variável. Em certo período produziu 10 000 unidades do produto HP22 a um custo unitário de 40 EUR, tendo vendido no mesmo período 7 500 unidades a 120 EUR. Nesse período, a empresa teve gastos de natureza fixa no montante de 625 000 EUR, sendo 300 000 EUR de caráter industrial. Sabendo que não existiam inventários iniciais, se a entidade adotar o sistema de custeio total, o Resultado Antes de Imposto:



- a) Aumenta em 50 000 EUR.
- b) Diminui em 75 000 EUR.
- c) Aumenta em 75 000 EUR.
- d) Nenhuma das alíneas anteriores.

Questão 32.:

A entidade industrial ALTA, SA referida na questão anterior, pretende obter uma Margem de Segurança nas Vendas de 25%, calculada com base no Valor das Vendas efetivamente realizadas. Qual o valor de vendas que garante essa Margem de Segurança?

- a) 1 125 000 EUR.
- b) 1 215 000 EUR.
- c) 1 225 000 EUR.
- d) 1 250 000 EUR.

Questão 33.:

As comissões que a empresa paga aos seus vendedores devem ser classificadas como:

- a) Mão de Obra Direta.
- b) Mão de Obra Indireta.
- c) Custos Administrativos.
- d) Nenhuma das alíneas anteriores.



QUESTÕES DE FISCALIDADE

Questão 34.:

A YYY GmbH., empresa registada para efeitos de IVA na Alemanha, exerce a atividade de consultoria de gestão, tendo faturado à ZZZ Lda., sujeito passivo de IVA do regime normal, com sede no Porto, um serviço relacionado com um estudo de mercado, realizado na Polónia, para onde a ZZZ Lda. pretende expandir a sua atividade.

No que se refere ao enquadramento, para efeitos de IVA, do referido serviço:

- a) A operação é localizada em Portugal, sendo o responsável pela liquidação do IVA a ZZZ Lda., na qualidade de sujeito passivo de IVA, registado em Portugal, adquirente do mesmo.
- b) A operação é localizada na Polónia, uma vez que o estudo de mercado se reporta àquele país, local onde foi materialmente executado.
- c) A operação é localizada na Alemanha, devendo a YYY GmbH. proceder à liquidação do IVA à taxa em vigor em Portugal.
- d) A operação é localizada em Portugal, sendo o responsável pela liquidação do IVA a YYY GmbH., devendo para tal registar-se, para efeitos de IVA, no nosso país.

Questão 35.:

A Associação de Desenvolvimento Regional Proterra, sujeito passivo de IVA com sede em Santarém, enquadrada no regime normal do IVA, exerce, simultaneamente, para efeitos de IVA, atividades isentas que não conferem direito a dedução e atividades tributadas.

Sabe-se que para efeitos da dedução do IVA suportado nos bens de utilização mista utiliza o método de percentagem correspondente ao montante anual das operações que dão lugar a dedução (vulgarmente denominado por *pro rata*), utilizando, no ano em curso, a percentagem de 60%.

No passado mês de maio procedeu à aquisição de um serviço relacionado com a manutenção do seu equipamento administrativo, utilizado na generalidade das atividades desenvolvidas pela Associação. O referido serviço foi faturado por uma empresa com sede em Espanha e aí registada para efeitos de IVA, pelo valor de 10 000 EUR.

No que se refere ao enquadramento da referida operação para efeitos de IVA:

- a) O serviço em causa é sujeito a IVA em Portugal, devendo a Associação Proterra liquidar IVA no montante de 1 380 EUR, podendo, simultaneamente, proceder à sua dedução na íntegra.
- b) O serviço em causa é sujeito a IVA em Portugal, devendo a Associação Proterra liquidar IVA no montante de 2 300 EUR, podendo, simultaneamente, proceder à sua dedução na íntegra.



- c) O serviço em causa é sujeito a IVA em Portugal, devendo a Associação Proterra liquidar IVA no montante de 2 300 EUR, podendo, simultaneamente, proceder à dedução no valor de 1 380 EUR.
- d) O serviço em causa não é sujeito a IVA em Portugal, podendo a referida Associação solicitar a restituição do IVA suportado em Espanha em 60% do respetivo valor.

Questão 36.:

Uma pessoa singular que de um modo independente e com caráter de habitualidade pretenda exercer uma atividade sujeita a IVA deve declarar o respetivo início de atividade:

- a) No dia seguinte àquele em que inicia a atividade.
- b) No prazo de 30 dias após o início da atividade.
- c) Antes de iniciado o exercício da respetiva atividade.
- d) Até ao final do segundo mês seguinte ao início da atividade.

Questão 37.:

A sociedade IMAIMI, S.A., com sede em Espanha, é proprietária de vários imóveis, a saber:

- i. Um lote de terreno para construção, sito em Huelva (Espanha);
- ii. Um prédio urbano habitacional, com o valor patrimonial tributário de 250 000 EUR, destinado a arrendamento e classificado como propriedade de investimento, sito em Faro (Portugal);
- iii. Um prédio urbano industrial, destinado a armazém, com o valor patrimonial tributário de 300 000 EUR, sito em Setúbal (Portugal), que se encontra igualmente arrendado.

Quais os prédios relevantes para efeitos de apuramento do Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI) e qual a respetiva taxa?

- a) Não há qualquer sujeição a AIMI uma vez que a referida empresa não tem a sua sede em Portugal.
- b) Apenas o prédio urbano habitacional, sujeito à taxa de 0,4%.
- c) Apenas o armazém, sujeito à taxa de 1,5%.
- d) Apenas o prédio urbano habitacional, sujeito à taxa de 3%.



QUESTÕES DE MATÉRIAS ESTATUTÁRIAS E DEONTOLÓGICAS

Questão 38.:

Após a rescisão do contrato de prestação de serviços pelo cliente, o contabilista certificado não disponibilizou ao novo colega o SAF-T PT do ex-cliente, invocando a falta de pagamento de honorários desde o início do ano. Este comportamento:

- a) Constitui uma infração disciplinar punida com a pena de suspensão.
- b) É legítima, desde que a falta de pagamento de honorários seja comprovada.
- c) É ilegal porque o SAF-T PT pertence ao cliente.
- d) É legítima porque o SAF-T PT é do contabilista certificado, a quem cabe decidir se disponibiliza ou não a terceiros.

Questão 39.:

Constitui motivo justificado para a recusa de assinatura das declarações fiscais e demonstrações financeiras dos clientes quando faltem menos de três meses para o fim do exercício:

- a) A falta de entrega da documentação contabilística.
- b) O não pagamento dos honorários.
- c) A não prestação dos esclarecimentos necessários para o encerramento das contas.
- d) Todas as anteriores.

Questão 40.:

Uma sociedade profissional de contabilistas certificados celebrou um contrato de prestação de serviços de contabilidade com um novo cliente, sem que tenham sido cumpridos os deveres de lealdade para com o antigo contabilista certificado. Neste caso, o incumprimento do dever de lealdade é imputado:

- a) Ao contabilista certificado que vai assumir a responsabilidade técnica pelo novo cliente.
- b) À sociedade profissional de contabilistas certificados.
- c) Ao contabilista certificado que assumir, sendo a sociedade profissional responsabilizada solidariamente.
- d) Todos os sócios da sociedade.